

Agrupamento de Escolas de Penacova

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA - PESSOAL DOCENTE

(Horário n.º1 - Grupo de recrutamento 290: EMRC)

Nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal, na modalidade de relação emprego público de contrato a termo resolutivo certo, a tempo parcial, com a finalidade de recrutamento de um(a) docente para assegurar a lecionação da disciplina de Educação Moral Religiosa e Católica (EMRC):

- a) Identificação da modalidade de contrato:** Contrato a termo resolutivo certo.
- b) Duração do contrato:** Anual (até 31 de agosto de 2023).
- c) Local de Trabalho:** Estabelecimentos de Educação e Ensino do Agrupamento de Escolas de Penacova.
- d) Caracterização das funções:** lecionação da disciplina de EMRC em turmas do 1.º ciclo do ensino básico - 10 horas semanais.
- e) Requisitos de admissão:** cumprimento dos requisitos estipulados no Despacho n.º 6809/2014, de 23 de maio e no Decreto-Lei 70/2013, de 23 de maio.

f) Critérios de seleção:

A graduação profissional nos termos do n.º 1 do art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação atual;

ou

Classificação académica - nos termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na sua redação atual (se não possuir Qualificação Profissional);

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação atual.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

g) Tempo de serviço: o tempo de serviço para a graduação profissional deverá ser contabilizado até 31 de agosto de 2021.

Penacova, 6 de setembro de 2022
A Subdiretora